

Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa oito, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Eduardo João do Rosário da Silva, Frederico António Gomes Saramago, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, Vereadores.-----

Por não se encontrar presente na reunião o Senhor Presidente da Câmara, ficou em sua substituição a presidir a reunião o Vereador em Regime de Permanência, Eduardo João do Rosário da Silva.-----

Também por não se encontrar presente a Secretária das reuniões, designada na primeira reunião camarária, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, foi a mesma substituída pela Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão, Palmira da Silva Ferreira ficando esta encarregada de elaborar a competente acta.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues. Encontrava-se igualmente presente o Consultor Jurídico da Câmara Municipal Dr. Carlos Manuel da Silva Nunes.-----

Pelas catorze horas o Vereador Substituto declarou aberta a reunião.-

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, e de loteamentos e ainda pedidos de informações prévias: -----

**PROCESSOS DE LOTEAMENTOS:** - Foi presente o requerimento número duzentos e vinte do livro dois, de quatro de Fevereiro corrente, de Albertino Diniz Filipe Ferreira, solicitando a emissão do alvará de loteamento, para quatro lotes, com dispensa de obras de urbanização, no prédio misto que possui na Gracieira, descrito na Conservatória do registo Predial de Óbidos, sob o número mil trezentos e dezoito da freguesia de A-dos-Negros. DEFERIDO.-----

Requerimento número cento e um do livro dois de dezasseis de Janeiro findo, de Tomás pereira, apresentando projecto de loteamento para dois lotes para um prédio misto sito em Terra da Serra, no lugar e freguesia de Sobral da Lagoa e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número três de nove de Maio de mil novecentos e oitenta e cinco. DEFERIDO, em face do parecer favorável do Chefe de Divisão. Requerimento número cento e sessenta e seis do livro dois de vinte sete de

Janeiro findo de T.M.G. - Sociedade de Construções Lda., e de António Ferreira Sebastião, apresentando um projecto de loteamento para quinze lotes num prédio rústico sito em “Cameleiro” e “Arneiro” no lugar e freguesia de Gaeiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número setecentos e um da referida freguesia. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos das obras de urbanização medidas e orçamentadas para definição do valor da caução. Requerimento número mil trezentos e oitenta e cinco do livro um de vinte e três de Setembro do ano findo, de Aida da Cruz Marques e Outros, apresentando um projecto de loteamento para quatro lotes todos com moradias implantadas num prédio sito no Novo Mundo no lugar de Dagorda, freguesia de Santa Maria. Em face do parecer desfavorável do Chefe de Divisão de Obras, foi proposto o indeferimento com base no artigo oitavo do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, em virtude do local ser exterior ao Plano Urbano da povoação de Dagorda, definido no Plano Director Municipal. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS:** - Foram presentes os seguintes requerimentos, solicitando informações prévias: número duzentos e doze do livro dois de quatro de Fevereiro corrente, de Manuel Augusto Pires, solicitando informação prévia para construção de armazém para electrodomésticos e utensílios de casa, no Moinho Saloio. Em face do parecer técnico a Câmara não considerou viável a pretensão, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, quer alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra noventa e um, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano da povoação de Gaeiras e estar em área da RAN ( Reserva Agrícola Nacional) pelo que não respeita o regulamento do P.D.M.. Duzentos e oito do livro dois de quatro de Fevereiro corrente, de José Rodrigues Veiga, solicitando informação prévia para construção de moradia em lote a construir em Arribanas, na freguesia de Gaeiras. A Câmara deliberou informar que não é viável a pretensão, em virtude do lote ainda não existir, como consta do parecer técnico. Presente o requerimento número duzentos e vinte e quatro do livro dois de quatro de Fevereiro corrente da firma Franco & Filhos, Comércio de Gado por

Grosso Lda., solicitando informação relativa à alteração do antigo Matadouro de Aves da firma JOPROFRANGO em entreposto comercial de suínos, o qual se situa no Alto das Gaeiras. Atendendo ao precedente existente no local, a Câmara está disponível para analisar a pretensão, logo que consiga reunir os pareceres constantes dos Decretos que regulam a matéria e que constam do parecer do Chefe de Divisão.-----

**PROJECTO DE INSTALAÇÃO ELÉCTRICA - PEDIDO DE PARECER:** - Presente o ofício número dois mil novecentos e dezanove, de três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, do Ministério da Economia - Delegação de Lisboa e Vale do Tejo, solicitando o parecer da Câmara relativo ao projecto de construção de P.T. e Rede de Baixa Tensão, que a CENEL - Electricidade do Centro SA., pretende levar a efeito em Casais dos Camarnais. A Câmara depois de apreciar o referido projecto e em face do parecer favorável do Chefe de Divisão, deliberou informar que não vê inconveniente na aprovação do referido projecto para a instalação eléctrica em causa.-----

**LICENÇA DE LOTEAMENTO:** - Presente o requerimento número cento e dezasseis do livro dois, de vinte de janeiro findo, da firma BNEOBRA - Obras da Benedita Lda., solicitando a emissão do alvará de loteamento e das obras de urbanização pelo prazo de setecentos e trinta dias, para o prédio sito no Bairro, apresentando para o efeito uma garantia bancária com prazo de validade até vinte de janeiro do próximo ano. Em face do parecer do Chefe de Divisão, a Câmara deliberou solicitar à firma requerente a apresentação de nova garantia ou alteração da presente, de molde a não ter prazo de validade.-----


**LOTEAMENTO DE SANTA RUFINA:** - A Câmara apreciou o processo do loteamento do seu prédio rústico denominado "Stª Rufina", e que tem a seguinte descrição: Prédio rústico de cultura arvenses e mato, com a área de catorze mil e quarenta metros quadrados, limite do Arelho freguesia de Santa Maria, Concelho de Óbidos, a confrontar do norte com António Miguel, José Reis, Francisco dos Santos e José dos Santos; do sul com Manuel Francisco Mateus; do nascente com António Santos, António Miguel, Miguel José, Manuel José Nunes, José Francisco Mateus, Eduardo Alves, Maria de Jesus da Silva, Mateus dos Ramos e António José Francisco; do poente com a Estrada, Álvaro Miguel e Júlio Luís. Inscrito na matriz sob o artigo vinte e seis secção Q, e descrito no Registo Predial sob o número zero, um, três, quatro, seis. Depois de constatar que nalguns lotes, já alguns particulares edificaram moradias, e aguardam a

regularização do seu título de propriedade deliberou aprovar o loteamento constituído por dezasseis lotes de terreno para construção, com as seguintes descrições:-----

---**Lote número um** - Terreno para construção com a área de quatrocentos e treze metros quadrados, sito em “Stª Rufina”, limite do Arelho freguesia de Santa Maria, Concelho de Óbidos, a confrontar do norte com via pública; do sul com via pública; do poente com Torcato Costa e do nascente com via pública, com o valor de dois milhões e sessenta e cinco mil escudos. Neste lote já o Sr. João Tavares Fradique, construiu uma casa, como benfeitoria, inscrita na matriz sob o número mil quatrocentos e noventa e um. **Lote número dois** - Terreno para construção com a área de trezentos e trinta metros quadrados sito em “Stª Rufina”, limite do Arelho freguesia de Santa Maria, Concelho de Óbidos, a confrontar do norte, sul e poente com via pública e do nascente com lote três, com o valor de um milhão seiscentos cinquenta mil escudos. Neste lote a Senhora José Piedade Maria Mateus, construiu uma casa, como benfeitoria, inscrita na matriz sob o artigo mil duzentos setenta e dois. **Lote número três** - Terreno para construção com a área de duzentos noventa e seis metros quadrados, sita em “Stª Rufina”, limite do Arelho freguesia de Santa Maria, Concelho de Óbidos, a confrontar do norte com lote seis do sul com via pública, do poente com lote dois e do nascente com lote quatro, com o valor de um milhão quatrocentos oitenta mil escudos. Neste lote já o Sr. Luís Filipe Santos Martins, construiu uma casa, como benfeitoria, inscrito na matriz sob o artigo mil quatrocentos sessenta e cinco. **Lote número quatro** - Terreno para construção, com a área de cento e oitenta e dois metros quadrados, sito em “Stª Rufina” limite do Arelho freguesia de Santa Maria, Concelho de Óbidos, a confrontar do norte com lote sete, do sul com via pública, do poente com lote três e do nascente com lote cinco, com o valor de novecentos e quarenta mil escudos. Neste lote já o Sr. José Manuel Duarte de Sousa construiu uma casa como benfeitoria, inscrita na matriz sob o artigo mil oitocentos e seis. **Lote número cinco** - Terreno para construção com a área de trezentos noventa metros quadrados, sito em “Stª. Rufina” limite do Arelho freguesia de Santa Maria Concelho de Óbidos, a confrontar do norte com Lotes sete e oito, do sul com via pública, do poente com lote quatro e do nascente com via pública, com o valor de um milhão novecentos cinquenta mil escudos. Neste lote já o Sr. Manuel Alberto Tavares Fradique construiu uma casa como benfeitoria, inscrita na matriz sob o artigo mil quinhentos cinquenta e cinco. **Lote número seis** - Terreno para construção urbana com a área de trezentos metros quadrados, sito em “Stª Rufina” limite do Arelho, freguesia de Santa Maria, Concelho de Óbidos, a confrontar do norte com via pública,

do sul com lote três, do poente com via pública e do nascente com lote sete, com o valor de um milhão quinhentos mil escudos. Neste lote já a Sra. Maria Rufina Dias Coelho, construiu uma casa como benfeitoria, inscrita na matriz sob o artigo mil quinhentos setenta e cinco. **Lote número sete** - Terreno para construção, com a área duzentos setenta e oito metros quadrados, sito em “Stª Rufina” limite do Arelho freguesia de Santa Maria, Concelho de Óbidos, a confrontar do norte com via pública, do sul com lote quatro e cinco, do poente com lote seis e do nascente com lote oito, com o valor de um milhão trezentos noventa mil escudos. Este lote é propriedade da Câmara Municipal de Óbidos e inscrito na matriz sob o artigo mil seiscentos sessenta e quatro. **Lote número oito** - Terreno para construção urbana, com a área de duzentos setenta e quatro metros quadrados, sito em “Stª Rufina” limite do Arelho freguesia de Santa Maria, Concelho de Óbidos, a confrontar do norte com via pública, do sul com lote cinco do poente com lote sete e do nascente com via pública, com o valor de um milhão trezentos setenta mil escudos. Este lote encontra-se na matriz em nome do Sr. José Antunes Nunes e está inscrito sob o artigo vinte e seis - secção R, mas por se destinar a lote para construção deverá ser-lhe atribuído um artigo urbano e pedida pelo contribuinte a eliminação do artigo rústico. **Lote número nove** - Terreno para construção com a área de trezentos e vinte três metros quadrados, sito em “Stª Rufina” limite do Arelho freguesia de Santa Maria, Concelho de Óbidos, a confrontar do norte, sul e nascente com via pública e do poente com via pedonal, com o valor de um milhão seiscentos quinze mil escudos. Neste lote já o Sr. Luís Filipe Sepúlveda Afonso construiu uma casa, como benfeitoria, inscrita na matriz sob o artigo mil quatrocentos sessenta e quatro. **Lote número dez** - Terreno para construção urbana com a área de quinhentos setenta e dois metros quadrados, sito em “Stª Rufina” limite do Arelho freguesia de Santa Maria, Concelho de Óbidos, a confrontar do norte com lote onze, do sul com via pública, do poente com via pedonal e do nascente com via pública, com o valor de dois milhões oitocentos sessenta mil escudos. **Lote número onze** - Terreno para construção urbana com a área de quatrocentos oitenta metros quadrados, sito em “Stª Rufina” limite do Arelho, freguesia de Santa Maria, Concelho de Óbidos, a confrontar do norte com lote doze do sul com lote dez do poente com via pedonal e do nascente com via pública, com o valor de dois milhões quatrocentos mil escudos. **Lote número doze** - Terreno para construção urbana com a área de quinhentos e treze metros quadrados, sito em “Stª Rufina”, limite do Arelho freguesia de Santa Maria, Concelho de Óbidos, a confrontar do norte com lote treze, do sul com lote onze do poente com via pedonal e do nascente com via pública, com o valor de dois milhões quinhentos sessenta e cinco mil





escudos. **Lote número treze** - Terreno para construção urbana com a área de quinhentos cinquenta e cinco metros quadrados, sito em “Sta. Rufina” limite do Arelho freguesia de Santa Maria Concelho de Óbidos, a confrontar do norte com lote catorze do sul com lote doze do poente com via pedonal e do nascente com via pública, com o valor de dois milhões setecentos setenta e cinco mil escudos. **Lote número catorze** - Terreno para construção urbana com a área de quinhentos cinquenta e cinco metros quadrados, sito em “Stª Rufina” limite do Arelho freguesia de Santa Maria Concelho de Óbidos, a confrontar do norte com lote quinze do sul com lote treze do poente com via pedonal e do nascente com via pública, com o valor de dois milhões setecentos setenta e cinco mil escudos. **Lote número quinze** - Terreno para construção urbana com a área de quinhentos quarenta metros quadrados, sito em “Stª Rufina” limite do Arelho freguesia de Santa Maria Concelho de Óbidos, a confrontar do norte com via pública, do sul com lote catorze, do poente com via pedonal e do nascente com via pública, com o valor de dois milhões setecentos mil escudos. **Lote número dezasseis** - Terreno para construção urbana com a área de novecentos setenta metros quadrados, sito em “Stª Rufina” limite do Arelho freguesia de Santa Maria Concelho de Óbidos, a confrontar do norte com caminho, do sul com via pública, do poente com caminho e do nascente com António Santos, com o valor de quatro milhões oitocentos cinquenta mil escudos. Com as devidas prescrições, passe-se o respectivo alvará de loteamento.-----

**INFORMAÇÃO PRÉVIA:** - Presente o requerimento número cento e oitenta e oito do livro dois de trinta de Janeiro findo, de Fernando Augusto Melo Rodrigues, solicitando informação prévia para construção de moradia no lote quatro do bairro dez, no Bom Sucesso. Em face do parecer técnico, foi proposto o indeferimento, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro que alterou o Decreto lei quatrocentos quarenta e cinco, barra, noventa e um, em virtude do local estar afecto à Reserva Ecológica da Faixa Costeira, onde não são permitidas construções novas, como consta do número um do artigo vinte e um do regulamento do Plano de Urbanização daquela zona. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

**PEDIDO DE DESAFECTAÇÃO DE ZONA REN:** - Presente o requerimento exposição número novecentos setenta e sete do livro dois de onze de julho do ano findo, de Manuel Azevedo da Silva, solicitando a desafecção da área da Reserva Ecológica Nacional, de um lote de terreno

que possui no sítio denominado Barros, perto de Dagorda. A Câmara depois de apreciar a petição do requerente e em face do parecer jurídico relativo ao assunto indeferiu o mesmo por não estar previsto nem existir um processo de desafecção de um imóvel na REN.-----

**PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº 6/97:** - Foi presente o Relatório Final do Consultor Jurídico e Instrutor do processo de Contra Ordenação, Doutor Carlos Nunes, instaurado contra Eduardo da Silva Baptista, que a seguir se transcreve: “ Não existem questões prévias que obste ao conhecimento do mérito, tendo o arguido sido regularmente constituído, vindo a responder no processo. Foi dado prazo para regularizar a obra, tendo a respectiva pretensão sido indeferida. Cumpre, então, decidir. O arguido confessou os factos, não existem antecedentes contra-ordenacionais nem se verifica a existência de dolo, reputo adequada a coima como medida primitiva, que se fixa em cem mil escudos, nos termos do artigo cinquenta e quatro, número dois, do decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, alínea a) do mesmo diploma. Cobram-se custas nos termos da lei. É o que se propõe.” A Câmara tomou conhecimento e homologou o Relatório Final.-----

**INFORMAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS:** - Presente uma informação do Fiscal de Obras dando conhecimento à Câmara de que Manuel Correia Rodrigues não cumpriu o mandado de notificação para retirar o massame que colocou indevidamente junto à sua habitação sita no Arrabalde nesta Vila, nem apresentar um estudo devidamente elaborado que pudesse vir a merecer aprovação. A Câmara depois de apreciar a referida informação, deliberou conceder-lhe um prazo de mais trinta dias, a contar da notificação para retirar o massame que colocou indevidamente junto à sua habitação e, em caso de não cumprimento incorre no crime de desobediência.-----

**NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE PARA OS CONCURSOS PÚBLICOS, LIMITADOS E AJUSTES DIRECTOS PARA O ANO DE 1998:** - A Câmara deliberou por unanimidade nomear uma Comissão de Análise para os procedimentos acima referidos, constituída do seguinte modo: Vereador Francisco José de Carvalho Rato; Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e Engenheiro Luís Almeida.-----

**INTERCEPTORES E E.E.E. DO SOBRAL DA LAGOA À ETAR DE AMOREIRA - TRABALHOS A MAIS - FRANCISCO C. JOSÉ LDA:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho respeitante à obra Interceptor e E.E.E. de Sobral da Lagoa à ETAR de Amoreira, que se transcreve: “

Interceptor e EEE do Sobral da Lagoa à ETAR de Amoreira - Trabalhos a Mais. Na execução da obra referida foram realizados Trabalhos a Mais de Natureza Prevista no valor de doze milhões oitocentos e dois mil cento e setenta escudos, conforme listagem em anexo. Estes trabalhos destinaram-se à execução da mesma empreitada, tornaram-se necessários na sequência de circunstâncias imprevistas à execução da obra, não podem ser técnica ou economicamente separados do contrato da empreitada inicial e são estritamente necessários ao seu acabamento, integrando assim o disposto no artigo vigésimo sexto do Decreto Lei número novecentos e cinco barra noventa e três pelo que sou de parecer que devem ser aprovados e realizado o respectivo contrato adicional no valor referido de doze milhões oitocentos e dois mil cento e setenta escudos mais IVA. Óbidos cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito”.

A Câmara após análise da informação prestada deliberou por unanimidade aprovar os Trabalhos a Mais de Natureza Prevista, efectuados pelo empreiteiro Francisco C. José Lda., no valor de doze milhões oitocentos e dois mil cento e setenta escudos mais IVA e elaborar o competente contrato.

**COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS - APRECIACÃO DE PROPOSTAS:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Técnico apresentado pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo respeitante à obra em epígrafe, que após análise das propostas apresentadas pelos Empreiteiros Orlando Domingos dos Santos Lda.; José Coutinho SA.; Fialho & Paulo Lda., Vidal, Pereira e Gomes Lda., e Irmãos Louro Lda., Ensul SA., João Salvador Lda., Francisco C. José Lda. é de opinião que a obra deve ser adjudicada ao Empreiteiro Orlando Domingos dos Santos Lda., pelo valor da proposta apresentada. A Câmara deliberou por maioria, por três votos a favor e um voto contra, aprovar o Relatório Técnico e enviar para audiência prévia dos concorrentes.

**ASSOCIAÇÃO ESPELEOLÓGICA DE ÓBIDOS - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente para apreciação o Relatório das Actividades desenvolvidas pela Associação Espeleológica de Óbidos no ano transacto e um ofício desta mesma Associação, solicitando um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos para poderem fazer face a despesas tidas com formação, equipamento e outros. A Câmara apreciou o Relatório apresentado e congratulou-se com o trabalho



desenvolvido por aquela Associação, deliberando por unanimidade conceder o subsídio solicitado.-----

**CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COMERCIAL LIGEIRA:** - Foram presentes as propostas remetidas pelas Firms Auto Caldas SA., Auto Júlio SA., Entrepasto Leiria Lda., Salvador Caetano Lda., e Auto Técnica de Caldas Lda., para o concurso em epígrafe. Após a sua verificação e análise deliberou a Câmara Municipal por unanimidade excluir as firmas Auto Caldas SA. e Auto Técnica de Caldas Lda.. A primeira por não apresentar a certidão emitida pelas Finanças e a declaração nos termos do artigo décimo sétimo do Decreto Lei cinquenta e cinco barra noventa e cinco de vinte e nove de Março e ter apresentado cópias não autenticadas dos restantes documentos e a segunda por não apresentar a declaração emitida pelas Finanças nem a declaração nos termos do artigo décimo sétimo do Decreto Lei cinquenta e cinco barra noventa e cinco de vinte e nove de Março. Foi ainda deliberado admitir condicionalmente a firma Auto Júlio SA. dado não ter entregue cópia autenticada do modelo vinte e dois do IRC, tendo-lhe sido dado o prazo de quarenta e oito horas para o entregar nos serviços municipais. Mais foi deliberado remeter para a comissão de análise, constituída pelos Senhores Vereador Francisco José de Carvalho Rato, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida, as propostas admitidas a concurso.-----

**AUTOBETONEIRA COMETA MODELO ÓPERA - TRABALHOS A MAIS NA REPARAÇÃO:** - Na sequência da reunião de dezanove de Janeiro p.p. foi presente uma informação prestada pelo Encarregado do Parque de Máquinas desta Câmara, Sr. Fernando Nobre, respeitante à viatura acima referida, que se transcreve: “ Autobetoneira Cometa, modelo Ópera. Informo V. Exa. de que na continuação de desmontagem desta máquina para reparação, foi necessário desempenar estrutura do silo, reparar bomba de água e transmissão com substituição da luva e ponteira estreada. O valor desta reparação é de trezentos e trinta e cinco mil e setecentos escudos, mais IVA. À consideração superior. Óbidos, dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. (Assinatura do subscritor)”.-----

A Câmara aprovou o valor dos Trabalhos a Mais apresentados, pela firma J. S. Gouveia Lda.-----

**RECORTE - ENVIO DE RECORTES:** A Câmara deliberou por unanimidade estabelecer um contrato de avença com a empresa “Recorte”

para o envio de um série de quinhentos recortes de imprensa sobre a Vila de Óbidos e seu Concelho, a enviar semanalmente pelo custo anual de sessenta e cinco mil escudos mais IVA.-----

**COMEMORAÇÕES DO 11 DE JANEIRO -**  
**COMEMORAÇÕES DOS 850 ANOS - FOGO DE ARTIFÍCIO:** - Na

sequência da preparação do aniversário dos “Oitocentos e cinquenta anos da Conquista de Óbidos aos Mouros” tornou-se necessária a aquisição de artefactos de fogo de artifício, para comemoração dessa data. Contudo, face a circunstâncias de vária ordem, não foi possível, em tempo, obter outros orçamentos, sendo urgente a aquisição para as festividades, pois as outras entidades conhecidas que comercializam o material indicado, situam-se no Norte do País, pelo que se torna necessária a ratificação do procedimento, por ajuste directo a Fábrica de Fogos de Artifício de António Rabaça Martins de Bombarral, firma que usualmente nos fornece o material em questão, pelo valor de um milhão setecentos e quarenta e dois mil setecentos e quinze escudos, já com IVA incluído.-----

A Câmara após análise da proposta de deliberação apresentada, ratificou o procedimento por dois votos a favor e duas abstenções.-----

**STET - CAT 320 L SÉRIE Nº 3XK00911** : - Foi presente para apreciação uma informação prestada pelo Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, respeitante à máquina acima referida, que se transcreve: “ Em relação ao solicitado, penso ser uma óptima oportunidade para a Câmara adquirir este material. Sendo certo que apenas foi convencionado o aluguer da máquina, parece-me que, na perspectiva da empresa, melhor seria colocar a mesma do que a reaver. Assim sendo, sou de parecer que a proposta deverá ser aceite, por ajuste directo, com dispensa de consultas, porque não faz sentido colocar à consideração de outras firmas uma eventual aquisição, pois é economicamente inviável para qualquer delas apresentar este preço, uma vez que é resultado do uso já dado ao equipamento por esta Câmara. Consultar outras firmas seria, como é óbvio, um mero pró-forma, pelo que considero dispensada tal formalidade. Concluindo, e salvo melhor opinião, deverá ser adquirida a máquina em questão. O Consultor Jurídico (Assinatura do subscritor)”.-----

A Câmara após análise da informação prestada deliberou por unanimidade aprová-la e adquirir a máquina CAT trezentos e vinte à empresa STET.-----

**ACORDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO -**  
**HERMÍNIO MANUEL MATEUS PAULO:** - Foi presente para

conhecimento da Câmara Municipal o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, proferido na acção de indemnização proposta por Hermínio Manuel Mateus Paulo. A Câmara foi absolvida do referido pedido de indemnização.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA PARA CENTRO DE GESTÃO DE OLHO MARINHO:** - Foi presente uma carta datada de nove de Fevereiro corrente, do Centro de Gestão de Olho Marinho, solicitando à Câmara a cedência do autocarro, pertença da mesma, para uma viagem de estudo a Espanha ( zona de Múrcia), durante quatro dias. A Câmara deliberou por unanimidade ceder a viatura em questão e o gasóleo necessário para a viagem. Todas as restantes despesas (motorista e portagens) serão por conta do Centro de Gestão de Olho Marinho.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA LAGOA - SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente para apreciação o ofício número cinco barra noventa e oito, de dez de Fevereiro corrente, solicitando à Câmara a concessão de subsídio no valor de quinhentos e trinta mil oitocentos setenta escudos, para pagamento de despesas efectuadas com várias obras de melhoramentos. A Câmara concedeu o subsídio solicitado.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA LAGOA - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE LAVADOUROS:** - Da Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa foi presente um ofício subscrito pelo seu Presidente, solicitando à Câmara apoio, nomeadamente em materiais de construção, a discriminar posteriormente, para a recuperação dos lavadouros, em virtude dos actuais se encontrarem bastante degradados devido às fortes chuvadas que se fizeram sentir na Região. A Câmara tendo em vista o bem estar das populações, essencialmente das pessoas que ainda utilizam aquele local, deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado.-----

**SOLICITAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - JOSÉ DA COSTA RIBEIRO CAMACHO:** - De José da Costa Ribeiro Camacho, morador na Rua Nova nesta Vila de Óbidos, foi presente uma carta solicitando á Câmara a liquidação do débito de consumo de água, no valor de vinte e seis mil quinhentos noventa e dois escudos, em cinco prestações mensais. A Câmara após análise do pedido efectuado, deliberou por unanimidade

deferir o mesmo, acrescentando ao montante acima indicado as respectivas custas e juros de mora.-----

**PICMAO - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE:** - A Câmara designou como seu representante no PICMAO - Parque Industrial Centro de Massas Asfálticas do Oeste SA. e a exemplo do anterior mandato o Senhor Presidente da Câmara. Por já ter reunido aquela Empresa, no passado dia vinte e nove de Janeiro a Câmara ratificou por unanimidade todos os actos praticados pelo seu representante.-----

**SOLICITAÇÃO DE FOTOCÓPIA DE NOTAÇÃO - JOÃO CARLOS DA SILVA BERNARDES:** - Do funcionário João Carlos da Silva Bernardes, foi presente uma carta solicitando fotocópia autenticada da sua notação respeitante ao ano de mil novecentos e noventa e cinco. A Câmara deliberou por unanimidade deferir a pretensão.-----

**MURO DE SUPORTE DE TERRAS - CASAIS DA LADEIRA - OLHO MARINHO:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o projecto respeitante a um Muro de Suporte de terras, que é absolutamente necessário realizar em Casais da Ladeira - Olho Marinho. A obra está orçada em três milhões seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro escudos. A Câmara após análise do projecto em causa e considerando a sua indispensabilidade, deliberou aprová-lo, com a recomendação dos Senhores Vereadores José Carlos Julião de Araújo e Frederico António Gomes Saramago, de que não deveria ser a Câmara sozinha a suportar os custos da obra.-----

**AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO DO ARQUITECTO RUI TORMENTA:** - Foi presente uma informação subscrita pela Chefe de Secção de Contabilidade, Pessoal e Património, Lúcia Alves Fernandes, respeitante ao assunto em referência, que se transcreve: “ Considerando que ao fim de um ano de Estágio Probatório o interessado tem de ser avaliado, competindo essa avaliação a um Júri de estágio, nos termos da alínea a) do número três do artigo quinto do Decreto Lei número duzentos sessenta e cinco barra oitenta e oito. Atendendo a que não está nomeado o Júri de Estágio e os elementos que compunham o Júri de concurso, alguns deles já não estão nesta Câmara, deixo á consideração de V. Exa. a nomeação de novo Júri. (Assinatura da Subscritora da informação)”.-----

A Câmara após análise da informação apresentada, procedeu à nomeação do Júri de estágio do Arquitecto desta Câmara Rui Tormenta, da seguinte forma: Presidente do Júri - José António Pereira Júnior, Presidente da Câmara; Vogais Efectivos - Vereador em Regime de

Permanência, Francisco José de Carvalho Rato e Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho. Vogais Suplentes - Vereadores Eduardo João do Rosário Silva e Frederico António Gomes Saramago.-----

**INFORMAÇÃO:** - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números cento e sessenta e sete a duzentos e noventa e dois, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de sete milhões duzentos quarenta e seis mil quatrocentos e quatro escudos. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de dois milhões cento noventa e dois mil seiscentos sessenta e sete escudos e cinquenta centavos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada, por unanimidade.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número trinta, datado de doze de Fevereiro corrente, que apresentava o saldo de um milhão, seiscentos oitenta e quatro mil, novecentos sessenta e três escudos e cinquenta centavos. -----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números oitenta e dois a trezentos e sete, no valor de cinquenta e um milhões, setecentos vinte e quatro mil, setenta e oito escudos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOURARIA números trinta e quatro a sessenta e três no valor de três milhões, setecentos e oitenta mil, trezentos e quinze escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**REPARAÇÃO DO AUTOCARRO VOLVO TM - 54 - 10 :** - Na sequência da detecção, por parte do Motorista, que diariamente conduz o autocarro Volvo de matrícula TM traço cinquenta e quatro traço dez, de várias avarias e porque esta viatura todos os dias é necessária para o transporte das crianças do nosso Concelho, foi a mesma reparada na Empresa Auto Sueco (Coimbra) Lda., empresa representante da marca Volvo, por urgente conveniência de serviço. Assim sendo foi presente para ratificação da Câmara, o valor do orçamento de quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quinze escudos, mais IVA. A Câmara ratificou o ajuste directo efectuado com a Empresa Auto Sueco (Coimbra) Lda., por unanimidade.-----

**PRESENÇA DA AJAL EM REUNIÃO CAMARÁRIA:** - Estiveram presentes na reunião, dois representantes da AJAL - Associação



Jovens Agricultores de Leiria, sediados em Óbidos, que apresentaram um estudo com vista à criação de uma Cooperativa de Desenvolvimento Rural no Concelho. Solicitou esta Associação à Câmara Municipal a cedência de um espaço para implantação do projecto que desejam levar a efeito. -----

Após análise do projecto e perante os esclarecimentos prestados pelos dois representantes presentes na reunião, a Câmara informou que o assunto apresentado carece de uma análise profunda e reflexão, pelo que posteriormente será reenviado a próxima reunião camarária para deliberação.-----

**PERÍODO EXTRA ORDEM DE TRABALHOS:** - Pelo Senhor Vereador Substituto, Eduardo João do Rosário da Silva, foi solicitado ao Executivo Camarário, que se tomasse conhecimento de um assunto, em Período Extra Ordem de Trabalhos. A Câmara deferiu a pretensão, por unanimidade.-----

**ACÓRDÃO DO STA - VITOR MANUEL ANTUNES FERREIRA:** - Foi presente para conhecimento, o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, o qual julgou improcedente o recurso do funcionário Vítor Manuel Antunes Ferreira, absolvendo o Município de Óbidos do pagamento da indemnização exigida por aquele. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e trinta minutos o Senhor Vereador Substituto declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----

E eu, Palmira da Silva Ferreira, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

